



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

05/05/20

[Signature]
Cascavel
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 286 ,DE 2020.
(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 05/05/20

[Signature]
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja remetido expediente a Senhora Rosely Terezinha Vascelai, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando estudos de viabilidade para fins de abertura do Restaurante Popular com fornecimento de refeições por meio do sistema de marmitas, evitando assim, aglomerações de pessoas nos dias das refeições, contendo o avanço do COVID-19.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de abril de 2020.

[Signature]
Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Justificação

É sabedor que muitas pessoas buscam no restaurante popular de nossa cidade, um meio prático e econômico para fazerem suas refeições. Porém, devido a pandemia do COVID-19, o restaurante popular está com suas portas fechadas há tempo, sem atender a população e isso vem fazendo com que muitas pessoas, em especial as de baixa renda, não tenham um local para fazerem suas refeições.

O sistema de marmitas poderá ser um bom motivo para que o restaurante possa voltar a funcionar, uma vez que as refeições serão entregues por marmitas prontas ou a fazer no local, com um controle por parte dos funcionários do restaurante para evitar aglomerações. Com essa providência estará novamente às pessoas sendo beneficiadas com refeições baratas.

Entendo como medida necessária e social tais providências, para viabilizar que as pessoas possam voltar a se beneficiarem das refeições do restaurante popular.

Posto isto, espero contar com a atenção do Poder Executivo a esta nossa solicitação e aguardando uma resposta para darmos ciência as pessoas que nos procuraram na Câmara Municipal para tais providências.

